CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1397 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a implementação de **campanhas permanentes de adoção responsável de animais**, a serem realizadas em parceria com organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de campanhas permanentes de adoção responsável de animais, em parceria com organizações não governamentais e protetores independentes, constitui medida de relevante interesse público, voltada à proteção animal e à promoção da saúde pública no Município de Itabaiana/SE.

A ausência de políticas contínuas nessa área contribui para o aumento do abandono de animais, tornando necessária a atuação efetiva do Poder Público na conscientização da população acerca da guarda responsável. A parceria com entidades que já atuam na causa animal fortalece as iniciativas existentes, amplia o alcance das ações e assegura maior efetividade às políticas públicas.

Diante da crescente demanda da sociedade Itabaianense, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, a fim de garantir dignidade, proteção e bem-estar aos animais, em consonância com o interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de dezembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
15/12/25